



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 03 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde / 2007.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 157ª reunião (122ª ordinária) realizada dia 03 de julho de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO que as Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e reconhecem as conferências de saúde como instrumentos de controle social, com reuniões a cada quatro anos, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a reformulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo poder executivo ou extraordinariamente pelo conselho de saúde, e:

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 157ª reunião (122ª ordinária) do Conselho Estadual CES/AM realizada no dia 03.07.2007.

RESOLVE:

1) ELEGER o conselheiro Joaquim Alves Barros Neto para coordenar a 5ª Conferência Estadual de Saúde;

2) RECOMENDAR que as Conferências Municipais de Saúde sejam realizadas até 05 de agosto de 2007, a fim de possibilitar a inclusão das propostas delas emanadas na 5ª Conferência Estadual de Saúde, que será realizada no Período de 04.05.06 de outubro de 2007;

3) SUGERIR que as conferências sejam realizadas individualmente;

4) GARANTIR assessorias técnicas a todos os municípios para a realização de suas conferências, por meio da secretária executiva do CES/AM, assessores voluntários do CES/AM, educadores do controle social e dos membros deste colegiado;

5) DEFINIR as categorias dos membros participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde:

- Delegados com direito a voz e voto;
- Participantes Credenciados com direito a voz;
- Palestrantes e convidados;
- Observadores.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

6) ESTABELECE o tema central da 5ª Conferência Estadual de Saúde/2007: “Qualidade de vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento”.

7) ESTIPULAR a proporção de delegados eleitos nos municípios para participar da 5ª Conferência Estadual, da forma a seguir, obedecidos os critérios de paridade, cujas despesas de deslocamento (ida e volta) para Manaus serão de responsabilidade do município de origem, inclusive também se esse representante for eleito para participar como delegado na Conferência Nacional de Saúde.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Nº DE DELEGADOS
Até 50.000 habitantes	04 delegados
Até 200.000 habitantes	08 delegados
Município de Manaus	24 delegados

8) A REPRESENTAÇÃO dos usuários nas conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 009/2007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 03 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde / 2007

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO que as Leis nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e reconhecem as conferências de saúde como instrumentos de controle social, com reuniões a cada quatro anos, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a reformulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo poder executivo ou extraordinariamente pelo conselho de saúde, e:

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 157ª reunião (122ª ordinária) do Conselho Estadual CES/AM realizada no dia 03.07.2007.

RESOLVE:

1) ELEGER o conselheiro Joaquim Alves Barros Neto para coordenar a 5ª Conferência Estadual de Saúde;

2) RECOMENDAR que as Conferências Municipais de Saúde sejam realizadas até 05 de agosto de 2007, a fim de possibilitar a inclusão das propostas delas emanadas na 5ª Conferência Estadual de Saúde, que será realizada no período de **04.05.06 de outubro de 2007**;

3) SUGERIR que as conferências sejam realizadas individualmente;

4) GARANTIR assessorias técnicas a todos os municípios para a realização de suas conferências, por meio da secretária executiva do CES/AM, assessores voluntários do CES/AM, educadores do controle social e dos membros deste colegiado;

5) DEFINIR as categorias dos membros participantes da 5ª Conferência Estadual de Saúde:

- Delegados com direito a voz e voto;
- Participantes credenciados com direito a voz;
- Palestrantes e convidados;
- Observadores.



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

6) ESTABELECE o tema central da 5ª Conferência Estadual de Saúde/2007: “Qualidade de vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento”.

7) ESTIPULAR a proporção de delegados eleitos nos municípios para participar da 5ª Conferência Estadual, da forma a seguir, obedecidos os critérios de paridade, cujas despesas de deslocamento (ida e volta) para Manaus serão de responsabilidade do município de origem, inclusive também se esse representante for eleito para participar como delegado na Conferência Nacional de Saúde.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Nº DE DELEGADOS
Até 50.000 habitantes	04 delegados
Até 200.000 habitantes	08 delegados
Município de Manaus	24 delegados

8) A REPRESENTAÇÃO dos usuários nas conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2007 – CES/AM**, datada de 03 de julho de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde